

## Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

**Resolução CMAS nº 009/2025.****DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO DO TERMO DE ACEITE DO COFINANCIAMENTO FEDERAL DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI - AEPETIS**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Itapevi, em Reunião Ordinária realizada no dia 25 de novembro de 2025, de forma presencial, tendo Ata nº17/2025 no uso da competência conferida pela a Lei Federal no 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

Considerando A Resolução CIT nº 25/2025 que estabelece os critérios para a retomada do cofinanciamento federal do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).

Considerando A Resolução nº204 de 15 de agosto de 2025 estabelece critérios para a retomada do cofinanciamento dederal do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e define as regras de elegibilidade e de partilha desses recursos, que são distribuídos aos estados, Distrito Federal e municípios com base na gravidade do trabalho infantil.

RESOLVE:

Art.1 - Parecer favorável ao Termo de Aceite do Cofinanciamento Federal das Ações Estratégicas do PETI (AEPETs).

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapevi (SP), 25 de novembro de 2025.

Tathyane Delminda  
Presidente do CMAS



### **Ata - Reunião Ordinária CMAS nº 017/2025**

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e quarenta minutos, reuniram-se os membros representantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de forma presencial, na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, situada na Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Centro de Itapevi. A reunião foi iniciada pela presidente do conselho, Sra. Tathiane Delminda F. Silva, que realizou os cumprimentos de praxe, agradecendo a presença de todos. Em seguida, foi concedida a palavra à Secretária Executiva do CMAS, prosseguindo, a mesma fez a leitura do E-mail enviado pela Drads referente ao Termo de Aceite do Cofinanciamento das AEPETIs, (Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil). Em continuidade explicou detalhadamente que a adesão deve ser realizada por meio de aceite formal do gestor, através de preenchimento eletrônico do Termo de Aceite, constando a manifestação do CMAS, informando data de reunião, número da Ata e da Resolução. Após, solicitou à Conselheira Maria Luiza Torres, complementação das informações, então a mesma elucidou que conforme a Resolução CNAS MDS nº204 de 15 de agosto de 2025, o valor mensal do repasse de cofinanciamento será de R\$8.300,00. Na sequência, a mesma esclareceu sobre o método de monitoramento e controle, que se dará através do Sistema de Monitoramento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (SIMPETI), sendo que o Órgão Gestor deverá preencher as informações no sistema quadrimestralmente. E em seguida devolveu a palavra à Secretária Executiva, Célia Regina que esclareceu que compete ao CMAS o acompanhamento efetivo e o controle social das ações, observando relatórios anuais que deverão ser apresentados pelo Órgão Gestor contendo informações qualitativas, quantitativas e de execução orçamentária e financeira. Após todas as elucidações, foi aberto espaço para deliberações dos Conselheiros, os quais debateram o assunto com bastante interesse, e por fim, deliberaram favoravelmente pelo Aceite do cofinanciamento Federal das Ações Estratégicas do Peti (AEPETIs), porém resolveram que será enviado ao Órgão Gestor um Ofício requerendo o Plano de Ação a ser executado com a utilização do Cofinanciamento. Após as deliberações a Secretária Executiva Célia Regina, falou sobre a atualização do Regimento Interno do CMAS, alertando que o mesmo se encontra com necessidade de reajustes em alguns artigos seguindo as diretrizes das Resoluções do CNAS/MDS, solicitou que os Conselheiros leiam os materiais que foram colocados no grupo do CMAS, e sugeriu que na próxima reunião a pauta possa ser discutida e realizar os alinhamentos necessários. Em seguida, a palavra foi passada à Presidente Sra. Tathiane Delminda, que reforçou sobre a mudança da data da próxima reunião ordinária, que foi agendada para o dia dezesseis de dezembro de dois mil e vinte e cinco, em virtude das festividades de final de ano, e como não havia mais pautas a mesma fez o encerramento da reunião agradecendo a presença de todos. Participaram desta reunião de forma presencial: Ariane Cunha - Secretária Municipal de Educação, Maria Luiza de Sousa - Secretária de Desenvolvimento Social, Geraldo Alves de Lima - Associação S.O.S Monte Serrat, Roberta Akemi, Luiz Carlos D. de Aguiar - Comunidade Kolping Cristo Rei, Ana Cristina P. Coelho - APAE, Maria Roberta Novais Dos S. Oliveira - Recanto da Cruz Grande, Tathiane Delminda F. Silva - Secretária da Fazenda, Lucimara A. Bender - Paula Elizabete, Leticia Santos Avelino - Secretária de Suprimentos, Eder José de Moraes Sanches - Secretária de desenvolvimento Econômico, E Eu Célia Regina Segala Secretária Executiva do CMAS redigiu a presente ata.



**Tathyane Delminda F. Silva**

**Presidente do CMAS**